

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA PAULISTA DE POLÍTICA, ECONOMIA E NEGÓCIOS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

SAMIR LUNA DE ALMEIDA

Distribuição de heranças no Brasil: o que dizem os dados da Receita Federal

Versão Corrigida

Osasco

2018

SAMIR LUNA DE ALMEIDA

Distribuição de heranças no Brasil: o que dizem os dados da Receita Federal

Versão Corrigida

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento do Departamento de Economia da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios, da Universidade Federal de São Paulo, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Economia.

Orientadora: Profa. Dra. Luciana Rosa de Souza

Osasco

2018

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Unifesp Osasco
e Departamento de Tecnologia da Informação Unifesp Osasco,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

A447d ALMEIDA, Samir Luna de
Distribuição de heranças no Brasil: o que dizem os dados da
Receita Federal / Samir Luna de Almeida. - 2018.
46 f. f. :il.

Dissertação (Mestrado em Economia e Desenvolvimento) -
Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Política,
Economia e Negócios, Osasco, 2018.

Orientador: Prof.^a Dr.^a Luciana Rosa de Souza .

1. Desigualdades. 2. Heranças. 3. Imposto de renda. 4.
Secretaria da Receita Federal. I. , Prof.^a Dr.^a Luciana Rosa de
Souza, II. Dissertação - Unifesp/EPPEN. III. Título.

CDD: 339.2

AGRADECIMENTOS

Esta é, com certeza, a parte mais gostosa de escrever desta dissertação (e, provavelmente, a mais gostosa de ler também). Afinal, é neste espaço que posso expressar um pouco da imensa gratidão que tenho pelas pessoas que fizeram parte do caminho do mestrado e da dissertação. Certamente as palavras não dão conta, mas fica aqui a tentativa!

Meu interesse pelas ciências humanas e sociais tem origem, em muito, no dedicadíssimo e excelente trabalho da professora Ziza e do professor Cosme, enquanto eu ainda estava na ETEC Guaracy Silveira. Com vocês, além de muitos conteúdos, aprendi a ter os primeiros “estranhamentos” com o mundo em volta. Ziza e Cosme, muito obrigado!

Na graduação, aprendi muito em sala de aula, com muitos professores, mas foi no grupo de estudos legislativos do Cebrap onde mais aprendi. Ainda na “salinha do porão” do Cebrap, aprendi sobre fazer pesquisa e sobre dedicação à pesquisa. Mas aprendi, sobretudo, sobre trabalho coletivo e ajuda mútua. Mas, que bom é dizer que, em meio ao trabalho, fui presenteado com muitas amizades. Andréa Freitas, tenho muita gratidão por ter trabalhado e convivido com você, você é uma inspiração! Além de sua dedicação como pesquisadora incrível, sempre vi em você uma pessoa com quem poderia contar, um aconchego difícil de encontrar por aí. Fico feliz que mesmo nos vendo menos, guardamos muito carinho e uma amizade forte. Danilo, de você sempre emana muita leveza e carinho (mesmo quando você resmunga. rsrs), que privilégio meu ter trabalhado com você, e receber sempre muita atenção e amizade carinhosas. Muito feliz também de ter desenvolvido amizade com a Ana Flávia! Rafael, convivemos até que por pouco tempo no Cebrap, mas você e a Giovana abriram a casa de vocês para me receber no intercâmbio, e eu não poderia ser tão sortudo! Quão hospitaleiros e

atenciosos vocês foram comigo! Guardo lembranças deliciosas do tempo com vocês, e tenho pelos dois uma gratidão e uma admiração enormes, além de saudade! Andreza, sua amizade é um presente! Gosto do seu jeito, sua sinceridade e sua entrega para as pessoas. Obrigado por ser tão carinhosa! Agradeço também a vivência e amizade do Maurício, sempre sorridente e disposto a contribuir! Dos tempos da salinha do porão, também guardo a animação rara do Samu, e as risadas espontâneas da Fer, sempre muito querida e atenta! E, ainda, as conversas boas do café com Renata Bichir, Lara, Patrick, Paulo Loyola e Clara. Obrigado queridos! Por fim, foi também no porão do Cebrap que “apareceu” a Joyce. Era uma Joyce tímida, mas já muito dedicada e atenciosa. A dedicação e atenção dela ao Cebrap - e na sequência, ao Neci - só aumentaram, mas de uma menina tímida, ela passou a uma mulher forte, que aprendi a admirar muito. Muito carinho e gratidão por você, Joyce. Para fechar meu ciclo no Cebrap, tive a feliz oportunidade de ser orientando de iniciação científica do Prof. Glauco. Obrigado Glauco!

No Neci, convivi bastante com a Grazi e com a Andréa Junqueira. Que gostoso ter a companhia de vocês! Obrigado pelas muitas trocas, acadêmicas e não acadêmicas! Foi no Neci também que convivi com a Ju. Ju, você é uma pessoa muito querida (com ótimo ouvido para meus resmungos. Rsr)! Muito carinho e gratidão também pelas novas gerações Cebrap/Neci, com vocês aprendo demais, e o convívio é leve! Muito obrigado Ana Dutra, Ligiane, Rodrigo, Camila, Nathan, Alexia, Léo, Vanessa, Rodney, Ana Sarabia, Bernardo e Ingrid!

Nas salas de aula e corredores da graduação, fiz amizades pelas quais guardo um carinho especial. Obrigado Raphael, Guta, Mari, Carol e Bluma!

Ao longo do mestrado tive a incrível oportunidade de estar inserido no grupo de estudos coordenado pela Prof^a. Marta Arretche. O grupo foi para mim um espaço de

muitos aprendizados e de muitos bons estímulos para que seguisse perseguindo meu tema de pesquisa. A admiração que eu já tinha pela Prof^a. Marta, pelo contato em sala de aula, aumentou ainda mais. Sua dedicação e sua capacidade de análise são muito inspiradoras! Do grupo de estudos, agradeço muito ao Lucas Petroni por ser um dos maiores entusiastas do meu tema de pesquisa, agradeço muitíssimo ao Rogério Barbosa por me ajudar em momento crucial e me entusiasmar. Agradeço ao Jefferson Leal, Eduardo Lazzari, Paulo Flores, Thiago de Oliveira, Marcos Paulo, Afonso, Victor Araújo, Mariana Chaise, Vicente, e todas e todos os outros com quem pude conviver por mais ou menos tempo nesse grupo tão rico.

Na Unifesp, agradeço a professora Luciana por ter topado ser minha orientadora ainda quando eu tinha nada mais do que vagas ideias do que fazer. Agradeço à professora Daniela pelos comentários na banca de qualificação. E também agradeço aos meus colegas de turma pelas boas trocas ao longo do tempo que passamos juntos.

Devo um agradecimento sem tamanhos ao Marcelo Medeiros. Este trabalho só existe porque você se dispôs a me instruir a como fazê-lo. Seu compromisso com a agenda de pesquisa e o fato de você ser “tão acessível” é algo que me deixa sem palavras para agradecer. Espero ter correspondido ao menos um pouco do tanto que você dedicou para mim.

Não posso deixar de agradecer a minha família. Agradeço à minha mãe, por ter sido sempre tão amorosa. Eu sei que colhemos ainda frutos do seu amor, carinho e atenção dedicados à nossa família. Sua falta é sem tamanho! Agradeço ao meu pai por ter me apoiado de todas as maneiras, sempre com muita paciência e carinho! Agradeço aos meus irmãos. Ao Samuel, porque sempre acredita mais em mim do que eu mesmo. À Evellin, por transbordar doçura e estar sempre pronta para ouvir e ajudar. À Ana e ao

Gu, por serem as melhores companhias que meu irmão e minha irmã poderiam ter. Agradeço à tia Neusa por dedicar um amor tão palpável. Agradeço à Magali e ao Millard por todo o carinho, e por sempre vibrarem juntos comigo a cada pequena conquista.

Agradeço à Mel pela companhia e parceria que vão além do que eu poderia escrever! Que coisa mais boa é pensar em você, e que coisa mais boa é pensar na gente! Que maravilha é estar com você nas coisas mais simples do cotidiano, e nos planos mais doidos de futuro.

RESUMO

A partir das informações dos Grandes Números do Imposto de Renda da Pessoa Física, medimos pela primeira vez, a distribuição das doações e heranças, no Brasil, com base nessa fonte de dado. Vimos que, como era de se esperar, a desigualdade de heranças é alta e é ainda mais acentuada que a desigualdade de renda. Em primeiro lugar, medimos a distribuição das heranças em 2016, em seguida, comparamos os dados de 2016 com os dados que vão de 2007 a 2015. Ao fazer essa comparação, chamamos atenção para a importância das diferentes ordenações dos declarantes conforme os tipos de rendimento do imposto de renda. Mostramos que as diferenças nas ordenações significam mudanças bruscas nos valores das heranças segundo seus estratos. Entretanto, há evidências de que uma análise das desigualdades relativas entre 2007 e 2016 é possível, e que essa análise indica que não há uma tendência clara de alta ou baixa na desigualdade de distribuição dessa riqueza. Por fim, simulamos qual o impacto de receber uma herança na renda dos declarantes, e com isso, apontamos que o recebimento de heranças amplia a desigualdade ao longo de uma geração.

ABSTRACT

Using the data from the “Large Numbers of Personal Income Tax” document (Grandes Números do Imposto de Renda da Pessoa Física), we have measured, for the first time, how unequal the distribution of wealth was in 2016. As expected, we have come to the conclusion that inheritance inequality is high, and even more marked than income inequality. Next, we compare the data from 2016 with the data that spans from 2007 to 2015. This comparison is useful to highlight the different ordinations of tax filers according to the types of income tax return. However, we show that the differences in the ordinations means abrupt changes of inheritance values, according to their strata. Still, there is evidence that an analysis of relative inequality between 2007 and 2016 is possible, and there’s not a clear high or low tendency. Lastly, we simulate what would be the impact of receiving such an inheritance for the total annual income of tax filers, and with this, reveal that the receipt of inheritance deepens income inequality over the course of a generation.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - PARADA DE PEN DE HERDEIROS, IRPF 2016.....	19
GRÁFICO 2 - PARADA DE PEN DE HERDEIROS, TOPO 10% DOS MAIORES HERDEIROS, IRPF 2016.....	20
GRÁFICO 3 - PARADA DE PEN DE HERDEIROS, TOPO 5% DOS MAIORES HERDEIROS, IRPF 2016.....	21
GRÁFICO 4 - PARADA DE PEN DE HERDEIROS, TOPO 1% QUE MAIS HERDOU, IRPF 2016 .	21
GRÁFICO 5 - CURVA DE LORENZ DAS HERANÇAS, DIRPF 2016.....	23
GRÁFICO 6 - LIMITES INFERIORES DAS HERANÇAS NOS ESTRATOS	36
GRÁFICO 7 - VALORES MÉDIOS DAS HERANÇAS NOS ESTRATOS	37
GRÁFICO 8 - RAZÕES ENTRE LIMITES INFERIORES DOS ESTRATOS.....	38
GRÁFICO 9 - RAZÕES ENTRE VALORES MÉDICOS DAS HERANÇAS NOS ESTRATOS.....	40

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - TIPOS DE ORDENAÇÃO PARA OS VALORES DAS DOAÇÕES E HERANÇAS	16
TABELA 2 - LIMITES INFERIORES E MÉDIAS DAS HERANÇAS RECEBIDAS, DIRPF 2016	22
TABELA 3 - RAZÕES DAS HERANÇAS PARA OS ESTRATOS DO TOPO, DIRPF 2016	24
TABELA 4 - RAZÕES DAS HERANÇAS SOBRE RENDA TOTAL, DIRPF 2016.....	26
TABELA 5 - LIMITES INFERIORES E MÉDIAS DAS HERANÇAS RECEBIDAS, ORDENADAS POR RENDA TOTAL , DIRPF 2016	27
TABELA 6 - PERCENTUAL DAS HERANÇAS TOTAIS APROPRIADOS PELOS ESTRATOS, ORDENADOS PELA RENDA TOTAL, DIRPF 2016	28
TABELA 7 - VALORES DAS RAZÕES DAS HERANÇAS NA RENDA BRUTA TRIBUTÁVEL, DIRPF 2016.....	29
TABELA 8 - LIMITES INFERIORES E MÉDIAS DAS HERANÇAS, ORDENADAS POR RENDA BRUTA TRIBUTÁVEL, DIRPF 2016.....	30
TABELA 9 - RAZÃO DAS HERANÇAS SOBRE A HERANÇA TOTAL, EM PORCENTAGEM, ORDENADO EM FUNÇÃO DOS RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS, DIRPF 2016.....	31
TABELA 10 - RAZÕES ENTRE LIMITES INFERIORES E MÉDIAS DE HERANÇAS, DIRPF 2016	32
TABELA 11 - LIMITES INFERIORES E MÉDIAS DAS HERANÇAS, ORDENADAS POR RENDA TOTAL, DIRPF 2015.....	34
TABELA 12 - RAZÕES ENTRE LIMITES INFERIORES E MÉDIAS DE HERANÇAS, DIRPF 2015	35

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 – INTRODUÇÃO.....	10
SEÇÃO 2 – O TOPO DA DISTRIBUIÇÃO E AS HERANÇAS.....	11
SEÇÃO 3 – OS DADOS TRIBUTÁRIOS E OS GRANDES NÚMEROS DAS DECLARAÇÕES DO IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA.....	13
SEÇÃO 4 – ANÁLISE DOS DADOS	18
SUBSEÇÃO 4.1 – O QUE DIZEM OS DADOS DO ANO-CALENDÁRIO DE 2016	18
SUBSEÇÃO 4.2 - O QUE DIZEM OS DADOS DO ANO-CALENDÁRIO DE 2015	34
SUBSEÇÃO 4.3 – O QUE DIZEM OS DADOS PARA O DECÊNIO 2007-2016.....	35
SEÇÃO 5 – O IMPACTO DAS HERANÇAS NA RENDA: UMA SIMULAÇÃO.....	41
SEÇÃO 6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
BIBLIOGRAFIA	45

SEÇÃO 1 – INTRODUÇÃO

Esta dissertação trata da distribuição das heranças¹ no Brasil, a partir dos dados das Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), conforme publicações da Receita Federal do Brasil (RFB) intituladas de Grandes Números da DIRPF. Os resultados apresentados são inéditos, mas confirmam uma já previsível alta concentração na distribuição das heranças.

O estudo das heranças pode-se justificar por diversas razões. Para os estudiosos de desigualdade, ela interessa sobretudo por funcionar como um dos mecanismos de reprodução de desigualdades de renda e riqueza entre gerações (DAVIES; SHORROCKS, 2000; KEISTER; LEE, 2014; MEDEIROS; SOUZA, 2014; SPILERMAN, 2000). Logo, um melhor entendimento sobre o assunto, pode subsidiar a implementação ou alteração de políticas tributárias ou políticas públicas que afetem o acúmulo e a distribuição de patrimônio.

Na vida dos indivíduos, o recebimento de herança é um fenômeno eventual, isto é, não se trata de algo que aconteça anualmente ou que seja uma “entrada” de renda cotidiana; e, mais do que isso, nem todos os indivíduos chegam a receber herança. A explicação é simples: aqueles que possuem as menores rendas tendem a gastar sua renda em consumo, sem “sobras”. Enquanto aqueles que possuem as maiores rendas conseguem consumir menos do que ganham, e dessa forma, poupar. Essa poupança pode tornar-se em uma doação ou herança para a próxima geração, ou ainda um capital, que investido, gera renda (DAVIES; SHORROCKS, 2000). Enfim, o que importa fixar

¹ Na ausência de especificação explícita, os termos “heranças” e “doações e heranças” são intercambiáveis. As razões para isso são duas. A primeira é teórica: em termos práticos, “doações” podem ser entendidas como adiantamentos de herança, em vida. A segunda razão é empírica: doações e heranças são classificadas sob a mesma rubrica para a Receita Federal.

aqui é que estudar heranças é dar atenção a um fenômeno esporádico, e que afeta sobretudo aqueles que estão no topo da distribuição.

A pesquisa em torno daqueles que estão no topo das distribuições de renda e riqueza, ou os ricos – sem entrar aqui nas nuances em torno de uma definição do que separa ricos e não-ricos em dois grupos - não recebeu, pelas ciências sociais, a mesma atenção que receberam os grupos da base da distribuição. Os motivos para isso são variados, e entre eles, estão aqueles relacionados a problemas empíricos.

SEÇÃO 2 - O TOPO DA DISTRIBUIÇÃO E AS HERANÇAS

Não obstante uma tradição menos vasta de estudo dos ricos, a pesquisa em torno desse grupo social avançou nos últimos anos pela importância que esse grupo tem para pensar problemas relacionados às desigualdades. Isto é - independentemente da definição exata - trata-se de um grupo pequeno em termos proporcionais, porém, que detém uma parcela muito grande das rendas e riquezas nos mais diversos países. Logo, não é possível estudar as desigualdades de renda e riqueza, e ignorar o topo. Ademais, conhecer melhor a relação entre elite econômica e elite política torna ainda mais relevante o estudo dos ricos.

Mas o que coloca alguém no topo da distribuição de renda ou da riqueza? Algumas são as teorias encontradas na literatura. Para explicar desigualdades de renda, uma das teorias mais influentes é aquela baseada em diferenças de escolaridade e capital humano, entre os indivíduos. Segundo essa explicação, o rendimento de alguém se faz pelos retornos dos investimentos em educação que ele fez, ou que se tenha feito nele. Ou seja, quem mais investiu em sua formação e em seu capital humano terá maiores

retornos (rendas). Embora haja correlação positiva entre escolaridade e rendimentos, ela não dá conta de explicar o topo da distribuição (MEDEIROS e SOUZA, 2014, p. 10).

Outra explicação é aquela que olha para a estrutura do mercado de trabalho e constata que estão no topo da distribuição de rendimentos aqueles que se encontram em categorias e grupos específicos da estrutura ocupacional, tais como profissionais liberais e altos cargos de gerência, e executivos. Ainda em se tratando de mercado de trabalho e estrutura ocupacional, há a explicação pautada nas mudanças ligadas à tecnologia no período da globalização, as quais teriam privilegiado trabalhadores habilitados para essas mudanças. Ainda que essas teorias não sejam necessariamente concorrentes, pode-se dizer que explicações a partir da estrutura ocupacional dão conta dos chamados “trabalhadores ricos”, mas não dão conta plenamente do topo da distribuição, que retira rendimentos de atividades empresariais ou de rentismo.

Para explicar o que alguns chamam de super ricos, ainda há as teorias cuja base estaria em que esses indivíduos seriam portadores de habilidades ou talentos excepcionais (*winner-take-all*). Tal explicação é afeita ao universo de *superstars* ou jogadores de futebol.

Independentemente do quão abrangentes e quão úteis sejam as teorias apresentadas acima, neste trabalho dá-se atenção a um aspecto bastante importante também para explicar a afluência do topo da distribuição, que são as transferências de doações e heranças.

A literatura que estuda o topo das distribuições de renda e riqueza apresenta evidências, por exemplo, de que uma porção considerável da riqueza domiciliar nos EUA são atribuíveis a transferências intergeracionais (SPILERMAN, 2000). E aqueles que estão no topo da distribuição da riqueza receberam herança em algum momento, e

no geral, as quantias recebidas são altas (KEISTER; LEE, 2014). Em resumo da literatura sobre o assunto, Medeiros e Souza (2014) afirmam que a probabilidade de ser rico é milhares de vezes maior para herdeiros, e a incidência de herdeiros entre ricos é desproporcionalmente maior, quando comparada com o resto da população. Ademais, a herança pode ser adicionada à riqueza já existente de alguém, bem como ser reinvestida e resultar em ainda mais riqueza (p. 8).

A literatura sobre transmissão de heranças liga-se à literatura a respeito de mobilidade social intergeracional. Entretanto, as discussões em torno da mobilidade intergeracional têm se concentrado nos aspectos de mobilidade educacional ou ocupacional (RIBEIRO, 2012).

Os estudos em torno da mobilidade intergeracional a partir das heranças - em um sentido de patrimônio e renda – estiveram, então, no Brasil, de modo geral, restritos a estudos historiográficos com abordagens temporais e territoriais muito específicas (ALMICO, 2002). As razões para isso estão, sem dúvida, relacionadas à dificuldade de acesso a dados. Esses trabalhos usam como fonte de informação testamentos e registros de cartório.

SEÇÃO 3 – OS DADOS TRIBUTÁRIOS E OS GRANDES NÚMEROS DAS DECLARAÇÕES DO IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA

No Brasil, embora a tributação sobre heranças seja estadual e que não haja taxação em nível federal, os declarantes do IRPF também precisam informar à Receita Federal ganhos patrimoniais recebidos na forma de doação ou de herança.

Nesta dissertação, ao utilizar os dados dos Grandes Números da Receita Federal², é possível fazer uma abordagem nacional, porém, a restrição temporal ainda é grande. E, além disso, os dados de heranças da Receita tendem a uma subestimação, diferentemente dos dados de cartório ou testamento. Descreve-se as vantagens e desvantagens do uso dos Grandes Números adiante.

Conforme determina o *Leão*, “na transferência do direito de propriedade por sucessão, nos casos de herança ou legado, os bens e direitos podem ser avaliados pelo valor constante na última Declaração de Bens e Direitos do *de cuius*, (...), ou por valor superior àquele declarado”. (RECEITA FEDERAL, 2017, p. 225). No entanto, no caso de que o valor declarado seja superior àquele declarado pelo falecido em sua última declaração, a diferença é tributada como ganho de capital à alíquota de 15%. A regra para as doações é a mesma.

Dito isso, pode-se afirmar que os declarantes têm incentivos a informar os valores de heranças e doações conforme aquilo que foi declarado pelo falecido ou doador. Além disso, a herança padece do mesmo problema que os outros patrimônios declarados no Imposto de Renda: sua definição de preço costuma dar-se apenas em momentos de compra e venda. Sendo assim, os valores são, em geral, atualizados conforme seu valor nominal (e não de mercado); e no ato de transferência por doação ou herança, o incentivo à declaração em preço nominal mantém-se. Logo, ao tratar de doações e heranças com os dados do Imposto de renda, está-se, muito provavelmente, subestimando os valores reais.

² A RFB passou a divulgar desde 2015 os Grandes Números das DIRPF de maneira mais detalhada. Os dados divulgados em 2015 tiveram um caráter retroativo para os anos-calendário de 2007 até 2013. Em 2016, foram divulgados os dados para o ano-calendário 2014. Em 2017, foram divulgados os dados para o ano-calendário 2015, e em 2018, foram divulgados os dados para o ano-calendário 2016.

Um outro problema, que é comum a outros estudos com dados tributários é a indisponibilidade do uso de microdados. Isto é, a disponibilização dos dados de renda declaradas é comumente feita através da tabulação de estratos de renda. Por conta disso, a obtenção de frações exatas de renda demanda a aplicação de alguma técnica de interpolação.

Não obstante essas desvantagens, o uso de dados tributários possui vantagens importantes: quando comparado com pesquisas domiciliares, ele tende a captar melhor as rendas do topo da distribuição de rendimentos, pois minimiza problemas amostrais ou de não participação ou não resposta.

Ademais, conforme colocado anteriormente, uma vez que não existe taxaço no nível federal sobre as heranças, pode-se dizer que os indivíduos têm pouco incentivo para não declarar, no Imposto de Renda, as riquezas recebidas e herdadas. Em última instância, os indivíduos têm incentivos para declarar esses ganhos, dado que isso lhes ajuda a explicar aumentos patrimoniais. Corrobora para esse argumento, por exemplo, o estabelecimento de um convênio do governo paulista com a Receita Federal para ter acesso às informações de indivíduos que declararam ter recebido doações ou heranças no IRPF³.

A publicação dos Grandes Números para o ano-calendário 2016 é, até o momento, aquela em que se tem o maior número de informações, a que inclui, entre outras coisas, a divulgação das rendas com maior desagregação⁴, a divulgação de diversas informações separadas por categorias como, por exemplo, gênero (masculino e

³ Acessível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/02/1741682-arrecadacao-com-imposto-sobre-doacao-e-heranca-cresce-39-em-sp.shtml>

⁴ Seguindo o padrão do anos-calendário de 2014 e 2015 - diferentemente do que foi feito para os anos 2007 a 2013 -, os estratos de renda passaram de 11 para 17.

feminino), faixa etária; e a divulgação de valores declarados de doações e heranças, conforme diversos tipos de ordenação e organização.

Além disso, a publicação feita do ano-calendário de 2016 apresenta uma tabela em que são divulgados valores de doações e heranças recebidos em 2016, ordenados pelos valores das doações e heranças. Com esse tipo de dado é possível avançar bastante na mensuração da transmissão de heranças no Brasil.

A tabela a seguir apresenta quais são as informações disponíveis para doações e heranças conforme ordenamentos diversos, e que serão a base empírica desta dissertação.

Tabela 1 - Tipos de ordenação para os valores das doações e heranças

		Tipo de ordenação		
		Rendimentos Brutos Tributáveis	Rendimentos Totais	Heranças e doações
Valores da doações e heranças, segundo os anos	2007			
	2008			
	2009			
	2010			
	2011			
	2012			
	2013			
	2014			
	2015			
	2016			

A compreensão a respeito das diferentes ordenações é central. Os rendimentos declarados à RFB são de três tipos: (1) rendimentos tributáveis (ou rendimentos brutos tributáveis); (2) rendimentos tributáveis exclusivamente na fonte; e (3) rendimentos não tributáveis (ou rendimentos isentos). Os rendimentos totais são a soma desses três tipos. Em cada tipo de rendimento são declaradas rendas de categorias diversas. Sendo assim,

a ordenação dos declarantes de acordo com os tipos de rendimentos pode alterar consideravelmente quem fica no topo ou na base da distribuição. A título de exemplo, podemos pensar da seguinte maneira: rendimentos de salários de celetistas enquadram-se como rendimentos brutos tributáveis, já lucros e dividendos são rendimentos isentos. Dessa maneira, uma ordenação de contribuintes de acordo com sua posição nos rendimentos brutos tributáveis, ou de acordo com rendimentos isentos será diferente uma da outra.

As doações e heranças são rendimentos isentos. E como não poderia deixar de ser, veremos que sua mensuração é grandemente afetada pelo tipo de ordenação dos rendimentos.

Em termos de valor, doações e heranças são a segunda renda declarada mais importante dos rendimentos isentos, ficando atrás apenas de “Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes”. Isso dá-se para todo período analisado (2007 a 2016), com exceção dos anos de 2013 e 2014, em que as doações e heranças ficaram em terceiro lugar⁵.

Conforme mencionado anteriormente, um problema comum àqueles que trabalham com dados tributários é a ausência de microdados e a necessidade do uso de alguma técnica de interpolação para lidar com a questão. O procedimento de interpolação mais comum para as altas rendas é aquele da Interpolação de Pareto (Souza, 2016, p. 196).

A interpolação de Pareto origina-se das observações feitas por Vilfredo Pareto da distribuição assimétrica de renda e riqueza. Tais distribuições são bastante diferentes

⁵ Esse *ranqueamento* exclui a categoria “Outros”. Em caso da inclusão da categoria “Outros”, doações e heranças ficam em segundo lugar nos anos de 2010, 2011, 2015 e 2016; em terceiro lugar nos anos de 2007, 2008, 2009 e 2012; e em quarto, nos anos de 2013 e 2014.

de distribuições normais ou gaussianas. Uma das propriedades importantes da distribuição de Pareto é que ela comporta uma cauda superior mais “gorda”, prestando-se bem às distribuições de renda e riqueza (SOUZA, 2016, pp. 196 e 197). Este trabalho opta, portanto, em consonância com a literatura nacional (GOBETTI; ORAIR, 2015, 2016; MEDEIROS et al., 2015b; SOUZA, 2016) pelo uso da Interpolação de Pareto.

Uma das propriedades da distribuição de Pareto é que razão entre uma determinada linha de corte e a própria linha de corte é constante (SOUZA, 2016, p. 198). A técnica de interpolação usada aqui baseia-se nessa propriedade, e faz uso das informações sobre o número de declarantes e a renda total das faixas de renda nos dados tributários. Uma vez que os parâmetros da função de Pareto podem variar conforme as faixas de renda, adota-se o limite inferior da faixa de renda mais próxima da fração da população desejada, como fizeram Medeiros, Souza, e Castro (2015b) e Souza (2016) seguindo o procedimento proposto por Feenberg e Porteba (1992).

SEÇÃO 4 - ANÁLISE DOS DADOS

SUBSEÇÃO 4.1 – O que dizem os dados do ano-calendário de 2016

No ano-calendário de 2016, dos 206.081.432 brasileiros, 28.003.647 deles declararam imposto de renda, e desses declarantes, 335.036 declararam ter recebido herança ou doação. Isto é, os herdeiros no Brasil em 2016, corresponderam a 0,2% dos habitantes, e 1,2% dos declarantes. Os valores herdados correspondem a 3,3% das rendas totais, e 11% dos rendimentos isentos.

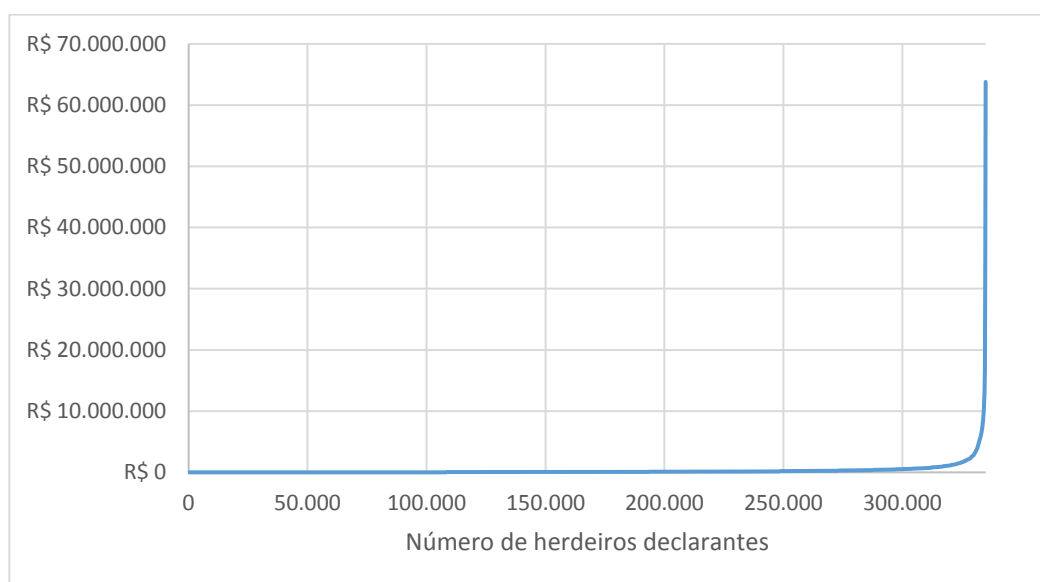
Conforme visto acima, é para o ano-calendário de 2016 que temos uma melhor disponibilidade de dados para tratar das doações e das heranças. Seu ordenamento pelas

próprias doações e heranças permite que apresentemos algumas formas de mensuração e representação da distribuição das heranças.

- Parada de Pen

A Parada Pen é uma maneira bastante simples e didática de representar desigualdades. Uma Parada de Pen é como se fosse um desfile em que os indivíduos possuem uma altura equivalente à sua renda. No caso aqui, são 335.036 ordenados conforme o “tamanho” de suas heranças.

Gráfico 1 - Parada de Pen de herdeiros, IRPF 2016

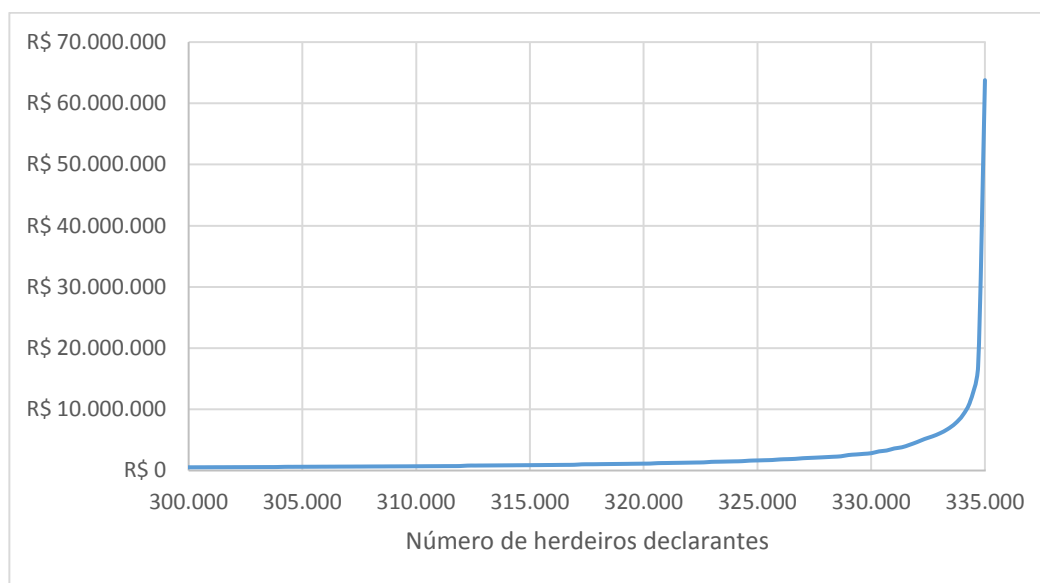


Fonte: Grandes Números das Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física, ano-calendário 2016.
Elaboração Própria.

No gráfico acima observamos uma Parada de Pen em que os herdeiros são colocados no eixo x , como os desfilantes da Parada, e no eixo y estão os valores das heranças recebidas, de forma equivalente ao que seria a “altura” dos desfilantes. É importante dizer, entretanto, que os valores utilizados no Gráfico 1 – e nos gráficos a seguir – correspondem aos valores interpolados dos limites inferiores dos estratos.

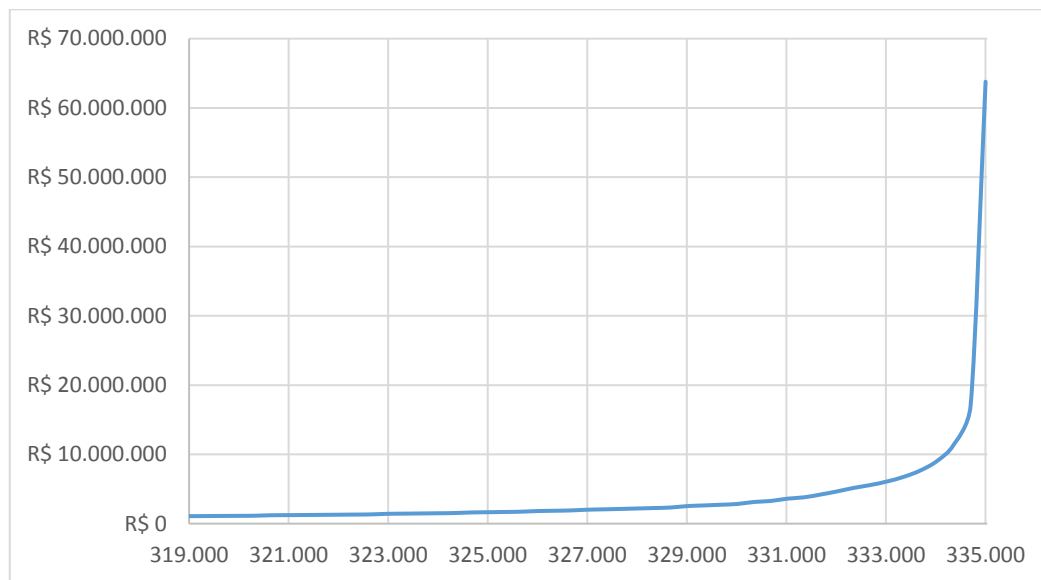
O Gráfico 1 evidencia uma diferença grande entre muitos “pequenos herdeiros” da base da distribuição, e os herdeiros do topo. Uma vez que a disparidade entre o topo e a base mostra-se tão grande, vale a pena “recortar” a distribuição, a fim de apresentar uma visão mais próxima de determinados estratos. Para isso, apresenta-se os 10%, os 5%, e o 1% mais ao topo entre os herdeiros.

Gráfico 2 - Parada de Pen de herdeiros, topo 10% dos maiores herdeiros, IRPF 2016



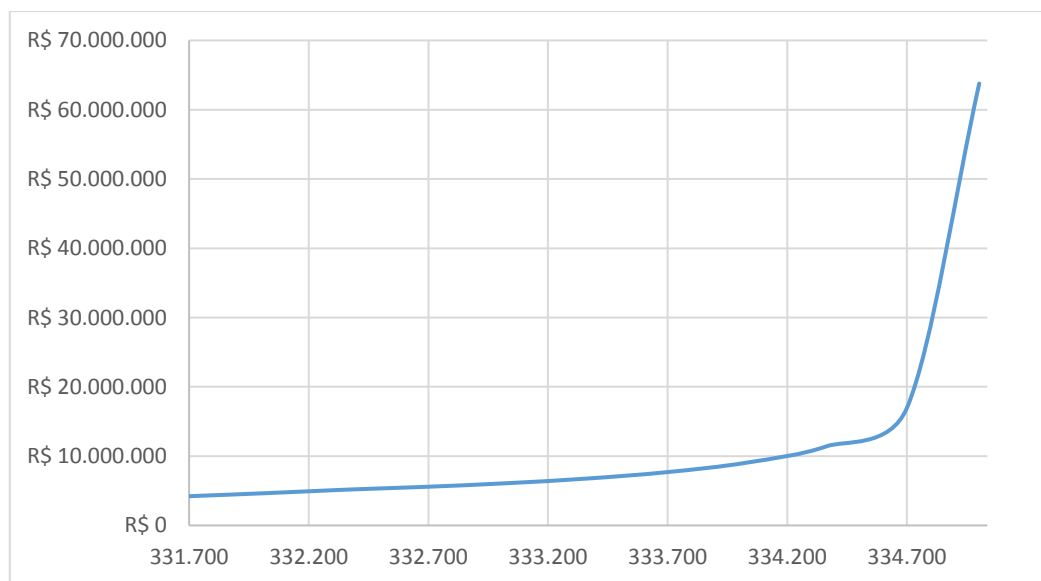
Fonte: Grandes Números das Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física, ano-calendário 2016.
Elaboração Própria.

Gráfico 3 - Parada de Pen de herdeiros, topo 5% dos maiores herdeiros, IRPF 2016



Fonte: Grandes Números das Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física, ano-calendário 2016.
Elaboração Própria.

Gráfico 4 - Parada de Pen de herdeiros, topo 1% que mais herdou, IRPF 2016



Fonte: Grandes Números das Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física, ano-calendário 2016.
Elaboração Própria.

Os gráficos recortados, que destacam o topo, permitem observar melhor a desigualdade nessa parte da distribuição. Os valores dessas heranças, entretanto, são melhor visualizados quando colocados em uma tabela. Sendo assim, na tabela 2, além

de apresentar os limites inferiores dos estratos – os quais foram utilizados para produzir os Gráficos 1 a 4 -, apresentam-se também os valores médios das heranças recebidas.

Tabela 2 - Limites inferiores e médias das heranças recebidas, DIRPF 2016

Estrato	Limite inferior	Média
10% com as maiores heranças	543.613,09	1.739.831,26
5% com as maiores heranças	1.049.752,41	2.995.438,93
1% com as maiores heranças	4.198.667,49	10.203.411,39
0,1% com as maiores heranças	17.022.727,95	39.928.748,45

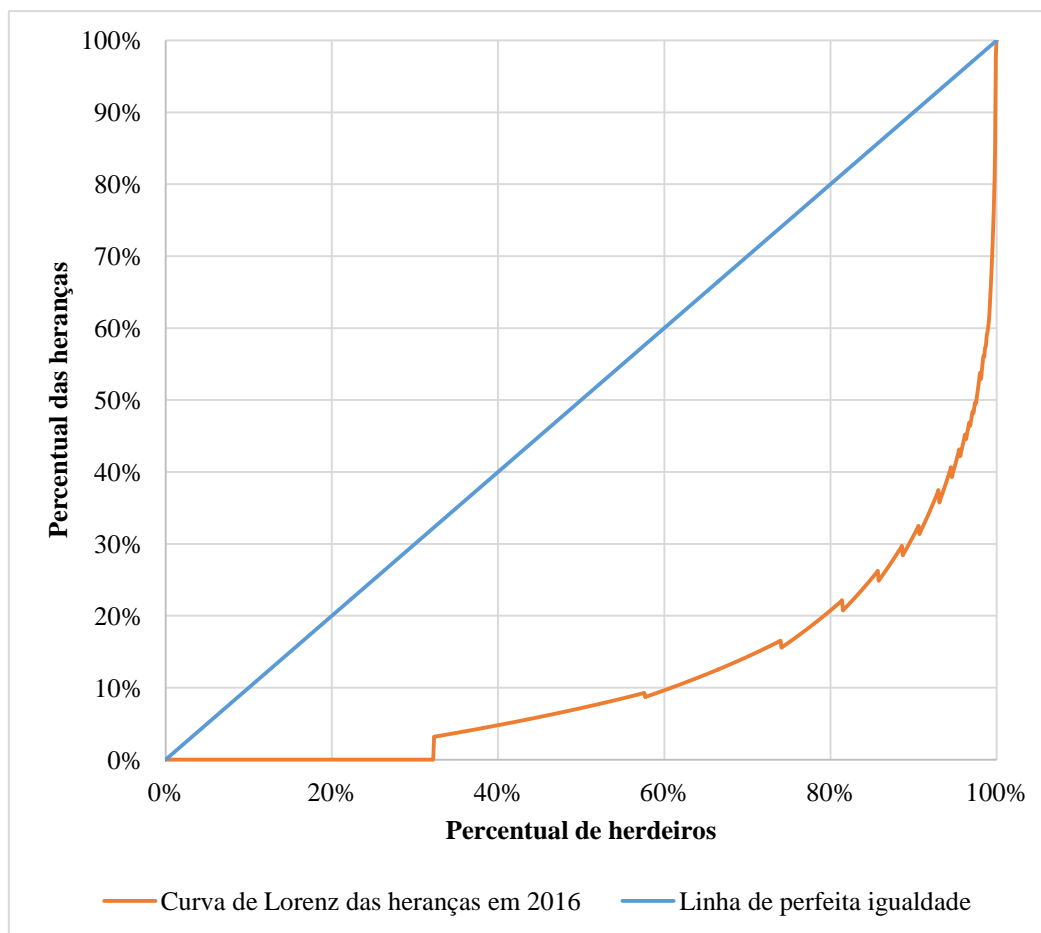
Fonte: Grandes Números das Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física, ano-calendário 2016.
Elaboração Própria.

A leitura da Tabela 2 mostra que os que estavam entre os 10% que mais herdaram em 2016, receberam uma herança ou doação de, no mínimo, 543.613,09 reais, mas eles receberam, em média, 1.739.831,26 reais. Os 5% que mais herdaram receberam, no mínimo, 1.049.752,41 reais, e em média 2.995.438,93 reais. O 1% que mais herdou recebeu, no mínimo, 4.198.667,49 reais, e em média 10.203.411,39 reais. Por fim, o 0,1% recebeu como herança no mínimo 17.022.727,95; e em média, 39.928.748,45 reais.

As Paradas de Pen e a Tabela de valores mínimos e médios são úteis para uma aproximação em torno das disparidades absolutas da distribuição das doações e heranças. Para apresentar uma medida de desigualdade relativa, usamos a Curva de Lorenz. Na Curva de Lorenz do Gráfico 5, no eixo x está colocado o percentual

acumulado dos indivíduos herdeiros, e no eixo y está o percentual acumulado das heranças. Quanto mais “barriguda” a curva, mais desigual a distribuição relativa.

Gráfico 5 - Curva de Lorenz das heranças, DIRPF 2016



Fonte: Grandes Números das Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física, ano-calendário 2016.
Elaboração Própria.

A Curva de Lorenz das heranças mostra um alto grau de concentração das heranças⁶. Entretanto, podemos lançar mão de uma tabela em que seja apresentado quanto, percentualmente, os estratos do topo possuem das heranças totais.

⁶ Convém dizer que as descontinuidades observadas na representação da Curva de Lorenz correspondem a mudanças de um estrato para outro na tabela disponibilizada pela Receita Federal, portanto, são resultado de interpolação. Se os microdados estivessem disponíveis, a Curva seria provavelmente mais contínua.

Tabela 3 - Razões das heranças para os estratos do topo, DIRPF 2016

Estrato	Percentual apropriado das heranças
10% com as maiores heranças	68,8%
5% com as maiores heranças	59,0%
1% com as maiores heranças	39,6%
0,1% com as maiores heranças	15,9%

Fonte: Grandes Números das Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física, ano-calendário 2016.
Elaboração Própria.

Conforme se observa na Tabela 3, os 10% que herdaram os maiores valores receberam 68,8% do total de doações e heranças, os 5% mais ao topo ficaram com 59%, o 1% com 39,6%, e o 0,1% com 15,9% das heranças. Quando comparadas com informações a respeito da renda, esses dados reforçam o que já se previa teoricamente: as heranças têm uma distribuição mais concentrada do que a renda. Para o período que vai de 2006 a 2012, conforme apresentam Medeiros et al. (2015a), as razões de renda para os 5%, o 1% e o 0,1% mais ricos giraram em torno de 45%, 25% e 10%, respectivamente.

A partir da Curva de Lorenz pode-se calcular o coeficiente de Gini para a distribuição das heranças. O coeficiente de Gini pode ser encontrado ao multiplicar por dois o valor da área entre a Curva de Lorenz e a Linha de Perfeita Igualdade. Ao fazer isso, chegamos a um coeficiente de 0,770.

O coeficiente de Gini das heranças ao qual chegamos aqui, como seria de se esperar, é maior do que aquele apresentado por Medeiros et al., (2015b) para as rendas nos anos de 2006, 2009 e 2012 (em torno de 0,680) mas ele é inferior aos coeficientes de Gini da distribuição de Bens e Direitos calculados por (CASTRO, 2014), que para os anos de 2006, 2009 e 2012 foram de 0,860; 0,850; e 0,849, respectivamente.

Nesta subsecção 4.1, apresentamos dados de dispersão absoluta e relativa da distribuição das doações e heranças ordenadas pelos próprios valores de doações e heranças, usando as informações dos Grandes Números do Imposto de Renda para o ano-calendário de 2016. Entretanto, como foi dito anteriormente, a ordenação dessa maneira só está disponível para o ano-calendário de 2016. Em vistas a poder comparar com outras formas de ordenação, e ainda, comparar com o ano-calendário de 2015, apresentaremos a distribuição das heranças conforme ordenação da renda total, e da renda bruta tributável.

Para chegar ao valor das heranças na renda total, adotamos os procedimentos feitos por Medeiros e Castro (no prelo). Isto é, uma vez interpolada a renda total, multiplicamos o valor interpolado pela proporção média das heranças na renda total para cada estrato de renda. Os valores das razões das heranças foram obtidos conforme a Tabela 4 abaixo:

Tabela 4 - Razões das heranças sobre renda total, DIRPF 2016

Estratos por faixa de renda anual		Razão heranças sobre renda total
Limite inferior (valor em R\$)	Limite Superior (valor em R\$)	
1	5.280,00	0,26%
5.280,01	10.560,00	0,11%
10.560,01	21.120,00	0,18%
21.120,01	31.680,00	0,09%
31.680,01	52.800,00	0,17%
52.800,01	73.920,00	0,43%
73.920,01	105.600,00	0,72%
105.600,01	158.400,00	0,98%
158.400,01	211.200,00	1,33%
211.200,01	316.800,00	1,79%
316.800,01	422.400,00	2,36%
422.400,01	633.600,00	3,34%
633.600,01	844.800,00	4,58%
844.800,01	1.689.600,00	6,64%
1.689.600,01	2.534.400,00	8,79%
2.534.400,01	3.379.200,00	8,57%
3.379.200,01	aberto	13,12%
Total	Total	3,07%

Fonte: Grandes Números das Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física, ano-calendário 2016, elaboração própria.

Para deixar mais compreensível o entendimento sobre o procedimento adotado, seguindo Medeiros e Castro (no prelo), daremos um exemplo: uma vez interpolada a renda total, vimos que no percentil 99, correspondente ao 1% mais rico, o percentual de doações e heranças equivalia nesse estrato a uma média de 1,79% da renda total. Sendo assim, multiplicamos 0,0179 pelo limite inferior, e pela média das rendas totais, no percentil 99. Esse procedimento foi adotado para a distribuição toda. Os valores a que chegamos são apresentados para alguns estratos do topo conforme Tabela 5 abaixo:

Tabela 5 - Limites inferiores e médias das heranças recebidas, ordenadas por renda total , DIRPF 2016

Limites inferiores e médias das heranças, ordenadas por renda total, DIRPF 2016		
Estrato	Limite inferior	Média
10% com as maiores heranças	71,57	265,03
5% com as maiores heranças	624,12	1.763,44
1% com as maiores heranças	4.966,44	12.284,00
0,1% com as maiores heranças	72.572,05	212.605,58

Fonte: Grandes Números das Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física, ano-calendário 2016, elaboração própria. Valores em reais (R\$).

A diferença entre os valores apresentados na Tabela 2 - em que as heranças são apresentadas segundo ordenação das próprias doações e heranças – e os valores apresentados na Tabela 5 – em que os valores das heranças são obtidos segundo a razão dessas heranças sobre a renda total, no estrato em questão – é exageradamente grande.

Sendo assim, a razão das heranças sobre a renda total em cada estrato parece subestimar, e muito, os valores das heranças. Tal fato comprova a relevância da ordenação das rendas para definir que indivíduo estará em qual posição da distribuição. No caso das heranças este problema é central: em primeiro lugar porque não são um rendimento de rotina, mas também, porque, em geral, são valores grandes, que provavelmente colocam os herdeiros nos estratos mais ao topo, mesmo que eles não estivessem lá, necessariamente. Isso se comprova quando olhamos para o percentual das heranças totais apropriados pelos estratos, quando ordenados pela renda total, conforme mostra a Tabela 6.

Tabela 6 - Percentual das heranças totais apropriados pelos estratos, ordenados pela renda total, DIRPF 2016

Estratos por faixa de renda		Percentual de declarantes	Razão heranças sobre herança total
Limite inferior (valor em R\$)	Limite superior (valor em R\$)		
1	5.280,00	4,66%	0,00%
5.280,01	10.560,00	2,10%	0,01%
10.560,01	21.120,00	4,86%	0,05%
21.120,01	31.680,00	14,26%	0,12%
31.680,01	52.800,00	27,16%	0,64%
52.800,01	73.920,00	15,07%	1,33%
73.920,01	105.600,00	11,44%	2,40%
105.600,01	158.400,00	8,72%	3,65%
158.400,01	211.200,00	4,00%	3,21%
211.200,01	316.800,00	3,71%	5,64%
316.800,01	422.400,00	1,61%	4,57%
422.400,01	633.600,00	1,27%	7,13%
633.600,01	844.800,00	0,46%	5,04%
844.800,01	1.689.600,00	0,46%	11,52%
1.689.600,01	2.534.400,00	0,11%	6,28%
2.534.400,01	3.379.200,00	0,05%	3,73%
3.379.200,01	aberto	0,09%	44,70%
Total	Total	100,00%	100,00%

Fonte: Grandes Números das Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física, ano-calendário 2016, elaboração própria.

Por fim, para o ano de 2016 apresentamos os valores inferiores e médios dos estratos das doações e heranças quando os declarantes estão ordenados conforme suas posições na distribuição de rendimento bruto tributável. Para chegar ao valor das heranças, adotamos o mesmo procedimento, descrito acima, feito para as heranças com os indivíduos ordenados por renda total. Os valores das razões das heranças na renda bruta tributável foram obtidos conforme a Tabela 7 abaixo:

Tabela 7 - Valores das razões das heranças na renda bruta tributável, DIRPF 2016

Estratos por faixa de renda anual		Razão heranças sobre renda bruta tributável
Limite inferior (valor em R\$)	Limite Superior (valor em R\$)	
1	5.280,00	13,81%
5.280,01	10.560,00	4,89%
10.560,01	21.120,00	5,01%
21.120,01	31.680,00	3,07%
31.680,01	52.800,00	1,97%
52.800,01	73.920,00	2,13%
73.920,01	105.600,00	2,02%
105.600,01	158.400,00	2,19%
158.400,01	211.200,00	2,04%
211.200,01	316.800,00	2,42%
316.800,01	422.400,00	1,99%
422.400,01	633.600,00	2,54%
633.600,01	844.800,00	5,14%
844.800,01	1.689.600,00	3,83%
1.689.600,01	2.534.400,00	2,54%
2.534.400,01	3.379.200,00	2,95%
3.379.200,01	aberto	5,92%
Total	Total	3,07%

Fonte: Grandes Números das Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física, ano-calendário 2016, elaboração própria.

Com a razão das heranças obtidas acima, multiplicadas pela renda bruta tributável interpolada, chegamos aos valores de limites inferiores e médios das heranças, conforme Tabela 8 abaixo:

Tabela 8 - Limites inferiores e médias das heranças, ordenadas por renda bruta tributável, DIRPF 2016

Estrato	Limite inferior	Média
10% com as maiores heranças	680,52	2.799,38
5% com as maiores heranças	1312,43	4.637,26
1% com as maiores heranças	3.459,25	10.156,21
0,1% com as maiores heranças	14.763,38	45.420,47

Fonte: Grandes Números das Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física, ano-calendário 2016, elaboração própria. Valores em reais (R\$).

Se comparados com as heranças, quando ordenados pelas próprias doações e heranças (Tabela 2), os valores da Tabela 8 mostram uma subestimação. Entretanto, se comparada com as heranças ordenadas por renda total, essa subestimação é menor para os percentis 10% e 5% mais ricos, e maior no 1% e 0,1%. A explicação para isso, mais uma vez, encontra-se na ordenação dos declarantes conforme o tipo de rendimento. A Tabela 9 apresenta a razão das heranças sobre a herança total, em porcentagem, com a ordenação em função dos rendimentos brutos tributáveis.

Tabela 9 - Razão das heranças sobre a herança total, em porcentagem, ordenado em função dos rendimentos brutos tributáveis, DIRPF 2016

Estratos por faixa de renda		Percentual de declarantes	Razão heranças sobre herança total
Limite inferior (valor em R\$)	Limite superior (valor em R\$)		
1	5.280,00	8,25%	21,14%
5.280,01	10.560,00	4,33%	4,17%
10.560,01	21.120,00	7,51%	6,70%
21.120,01	31.680,00	20,41%	9,44%
31.680,01	52.800,00	26,48%	10,43%
52.800,01	73.920,00	12,52%	8,40%
73.920,01	105.600,00	8,60%	7,44%
105.600,01	158.400,00	6,01%	8,11%
158.400,01	211.200,00	2,53%	4,60%
211.200,01	316.800,00	2,08%	6,38%
316.800,01	422.400,00	0,78%	2,95%
422.400,01	633.600,00	0,35%	2,58%
633.600,01	844.800,00	0,08%	1,94%
844.800,01	1.689.600,00	0,06%	2,19%
1.689.600,01	2.534.400,00	0,01%	0,59%
2.534.400,01	3.379.200,00	0,00%	0,28%
3.379.200,01	aberto	0,01%	2,68%
Total	Total	100,00%	100,00%

Fonte: Grandes Números das Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física, ano-calendário 2016, elaboração própria.

A razão das heranças nos estratos é muito diferente quando comparadas a ordenação feita por renda total e a ordenação feita por renda bruta tributável.

Sendo assim, como conclusão desta seção, podemos afirmar que os valores das heranças apropriados pelos estratos do topo são bem maiores quando os indivíduos estão ordenados pelo quanto eles receberam das próprias doações e heranças do que quando a ordenação está feita pela posição na renda total ou na renda tributável bruta.

Cabe, contudo, a pergunta em torno das desigualdades relativas entre esses três tipos de ordenamento. Ou seja, em termos nominais, vimos que os valores são muito

diferentes, mas e em termos de disparidade? Para responder essa pergunta, apresentamos a razão dos valores inferiores e médios no topo da distribuição, entre si, de acordo com as três ordenações tratadas acima.

Tabela 10 - Razões entre limites inferiores e médias de heranças, DIRPF 2016

	Heranças ordenadas por heranças		Heranças ordenadas por renda total		Heranças ordenadas por renda bruta tributável	
	Limite inferior	Média	Limite inferior	Média	Limite inferior	Média
5% / 10% com as maiores heranças	1,93	1,72	8,72	6,65	1,93	1,66
1% / 10% com as maiores heranças	7,72	5,86	69,39	46,35	5,08	3,63
0,1% / 10% com as maiores heranças	29,21	21,4	1013,98	802,19	21,69	16,23
1%/5% com as maiores heranças	4	3,41	7,96	6,97	2,64	2,19
0,1% / 5% com as maiores heranças	15,12	12,43	116,28	120,56	11,25	9,79
0,1% / 1% com as maiores heranças	3,78	3,65	14,61	17,31	4,27	26,12

Fonte: Grandes Números das Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física, ano-calendário 2016, elaboração própria.

A Tabela 10 deve ser lida da seguinte maneira: quando os declarantes estão ordenados pelo quanto eles herdaram, o limite inferior dos 5% com as maiores heranças é 1,93 vezes maior do que o limite inferior dos 10% com as maiores heranças, e a média recebida pelos 5% com as maiores heranças é 1,72 vezes maior que os 10% com as maiores heranças. Entretanto, quando ordenados pela posição na renda total, o limite inferior das heranças e doações dos 5% com as maiores heranças é 8,72 vezes maior do que a média dos 10% com as maiores heranças, sendo a média, por sua vez, 6,65 vezes maior. Por fim, quando ordenados pela posição na renda bruta tributável, o limite inferior das heranças e doações dos 5% com as maiores heranças também é 1,93 vezes maior do que a média dos 10% com as maiores heranças, porém, a média é 1,66 vezes maior. E, assim, por diante.

Com as razões apresentadas na Tabela 10 podemos ter uma noção de quão diferente é a desigualdade relativa no topo da distribuição das heranças (os 10% maiores herdeiros), conforme as três ordenações analisadas aqui. Pode-se concluir que quando ordenados pela renda total, os valores são muito diferentes tanto da ordenação de heranças por heranças quanto da ordenação por renda bruta tributável. Tal diferença parece corroborar a hipótese de que quando colocados em ordem por renda total, os herdeiros são colocados “automaticamente” no topo. Esse problema já estava intuído em , mas aqui, ele parece ficar comprovado., mas aqui, ele parece ficar comprovado.

Os valores de doações e heranças em seu limite inferior e médias, nas ordenações das heranças por heranças, e das heranças por renda bruta tributável apresentam razões relativamente próximas, com exceção da razão dos valores médios entre o 0,1% e o 1% com as maiores heranças.

Para além dos aspectos técnicos e empíricos da comparação entre as ordenações, interessa-nos aqui pensar a possibilidade de usar os dados das ordenações disponíveis para os anos que vão de 2007 a 2015. As indicações obtidas utilizando os dados de 2016 são de que a ordenação por renda total ajuda muito pouco para conhecer tanto os valores nominais (e desigualdades absolutas), quanto as desigualdades relativas das doações e heranças. Por sua vez, a ordenação por renda bruta tributável parece não ajudar tampouco a conhecer os valores nominais e desigualdades absolutas dos valores de heranças, mas pode servir para medir a desigualdade relativa, já que neste quesito seus valores aproximam-se daqueles observados para as heranças quando os declarantes estão ordenados também pelas heranças.

Exposto isso, apresentaremos os dados para o ano de 2015, ordenados pela renda total, já cientes de que ele só pode ser útil se comparado também com os valores de 2016 quando ordenados por renda total. E em seguida, apresentaremos as razões dos

valores de heranças de 2007 a 2016, ordenados por renda tributável bruta, uma vez que eles parecem poder funcionar como indicativos em torno do comportamento da desigualdade relativa das heranças nesse período.

SUBSEÇÃO 4.2 – O que dizem os dados do ano-calendário de 2015

A Tabela 11 apresenta os limites inferiores e médias dos valores de heranças recebidos pelos estratos que receberam as maiores heranças. Os valores estão corrigidos pelo INPC, tendo como referência dezembro de 2016.

Tabela 11 - Limites inferiores e médias das heranças, ordenadas por renda total, DIRPF 2015

Estrato	Limite inferior	Média
10% com as maiores heranças	63,11	233,68
5% com as maiores heranças	644,91	1.822,18
1% com as maiores heranças	5.336,01	13.198,11
0,1% com as maiores heranças	80.118,52	234.712,46

Fonte: Grandes Números das Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física, ano-calendário 2015, elaboração própria. Valores para dezembro de 2016, corrigidos pelo INPC.

O que a tabela acima apresenta são valores muito próximos àqueles vistos na Tabela 8, para 2016. E a desigualdade relativa, medida pela razão das heranças nos estratos? Essa informação é apresentada na Tabela 12, abaixo:

Tabela 12 - Razões entre limites inferiores e médias de heranças, DIRPF 2015

	Heranças ordenadas por renda total	
	Limite inferior	Média
5% / 10% com as maiores heranças	10,22	7,80
1% / 10% com as maiores heranças	84,56	56,48
0,1% / 10% com as maiores heranças	1.269,59	1.004,41
1%/5% com as maiores heranças	8,27	7,24
0,1% / 5% com as maiores heranças	124,23	128,81
0,1% / 1% com as maiores heranças	15,01	17,78

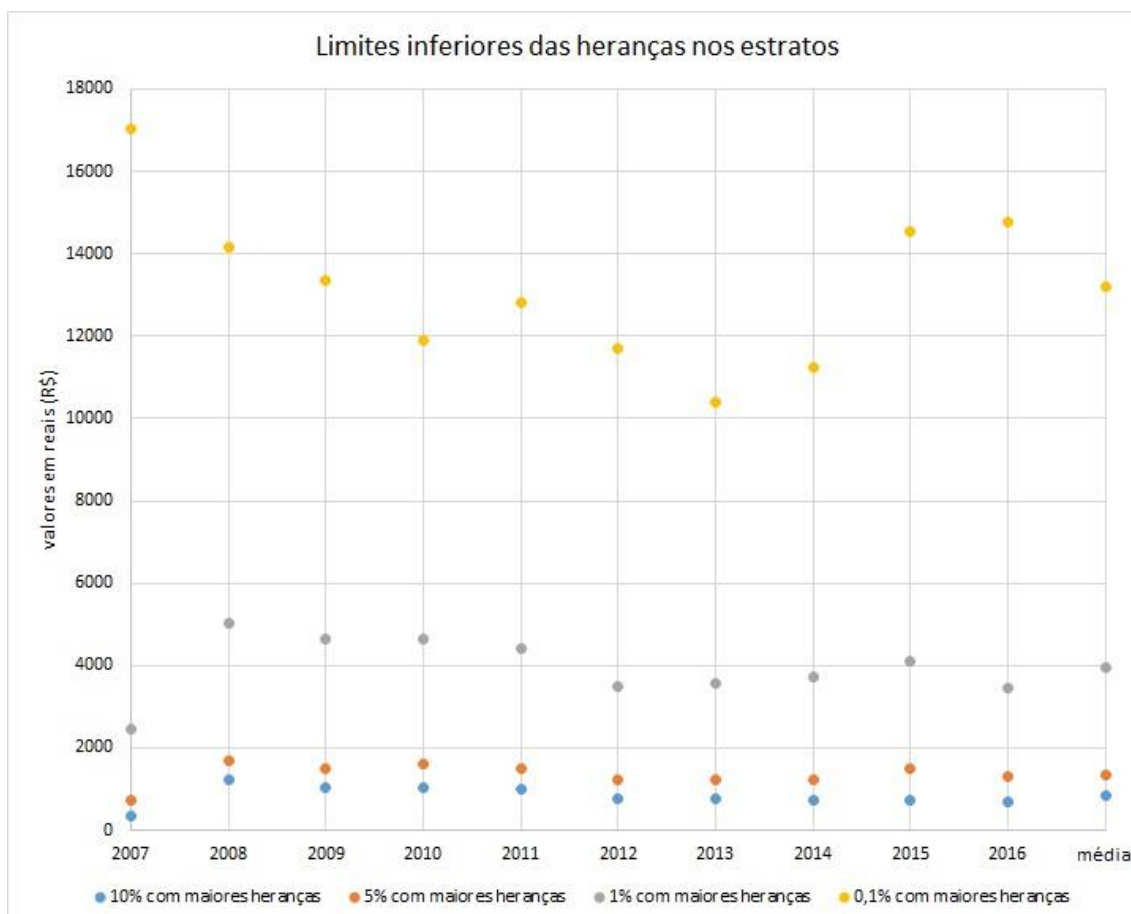
Fonte: Grandes Números das Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física, ano-calendário 2015, elaboração própria. Valores para dezembro de 2016, corrigidos pelo INPC.

Ao ler a Tabela 12, também se pode ver que a desigualdade relativa, medida entre as razões de heranças dos limites inferiores e valores médios dos estratos ao topo, mantém-se nos níveis próximos aos observados para o ano de 2016.

SUBSEÇÃO 4.3 – O que dizem os dados para o decênio 2007-2016

Cabe, por fim, olhar para o período que vai de 2007 a 2016, conforme ordenação por renda bruta tributável (única ordenação disponível para o período todo). Apresentamos, em primeiro lugar, os valores nominais em reais equivalentes a dezembro de 2016, e em seguida, apresentamos as razões de herança para esses anos. Conforme o que vimos para o ano de 2016, os valores dos limites inferiores e das médias das heranças nos estratos parecem pouco realistas, quando comparados com aqueles das heranças ordenadas por elas mesmas. Entretanto, podem ser úteis para avaliar tendências.

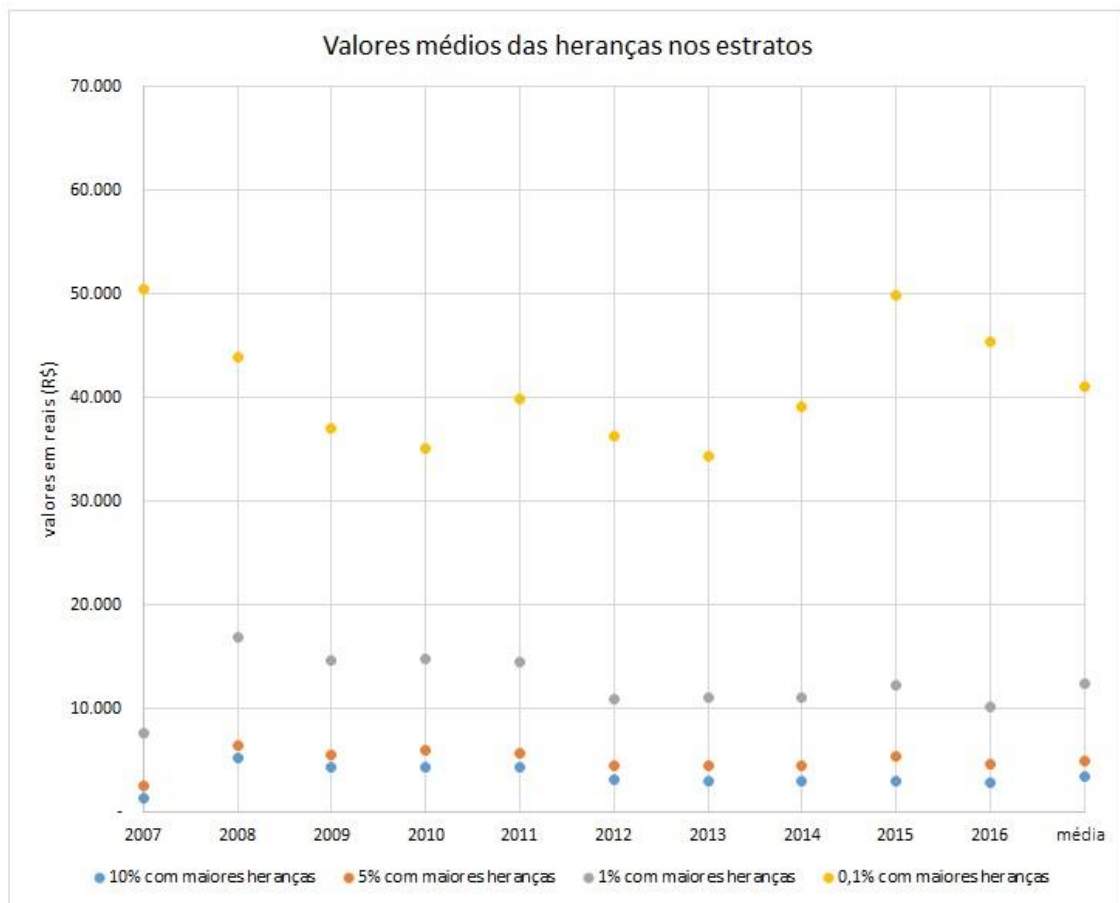
Gráfico 6 - Limites inferiores das heranças nos estratos



Fonte: Grandes Números das Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física, anos-calendário 2007-2016, elaboração própria. Valores para dezembro de 2016, corrigidos pelo INPC.

O Gráfico 6 apresenta os limites inferiores dos estratos 10%, 5%, 1% e 0,1% que estão no topo da distribuição de heranças, conforme ordenações dos declarantes por rendimento bruto tributável. Para ser parte dos 10% que mais herdaram entre os anos que vão de 2007 a 2016, foi preciso ter recebido em média 834,10 reais, e a variação ao longo desses 10 anos não foi muito grande. Esse valor para os 5% que mais herdaram foi em média de 1.356,92 reais, com pouca variação também, ao longo dos 10 anos. Para o 1%, a variação entre os anos é um pouco maior, e o valor médio de limite inferior ficou em R\$ 3.950,37. O grupo do 0,1% que mais herdaram é aquele em que a variação foi a mais relevante, embora continue não sendo tão grande. Em média as heranças mínimas para esse grupo foram de R\$ 13.197,71.

Gráfico 7 - Valores médios das heranças nos estratos

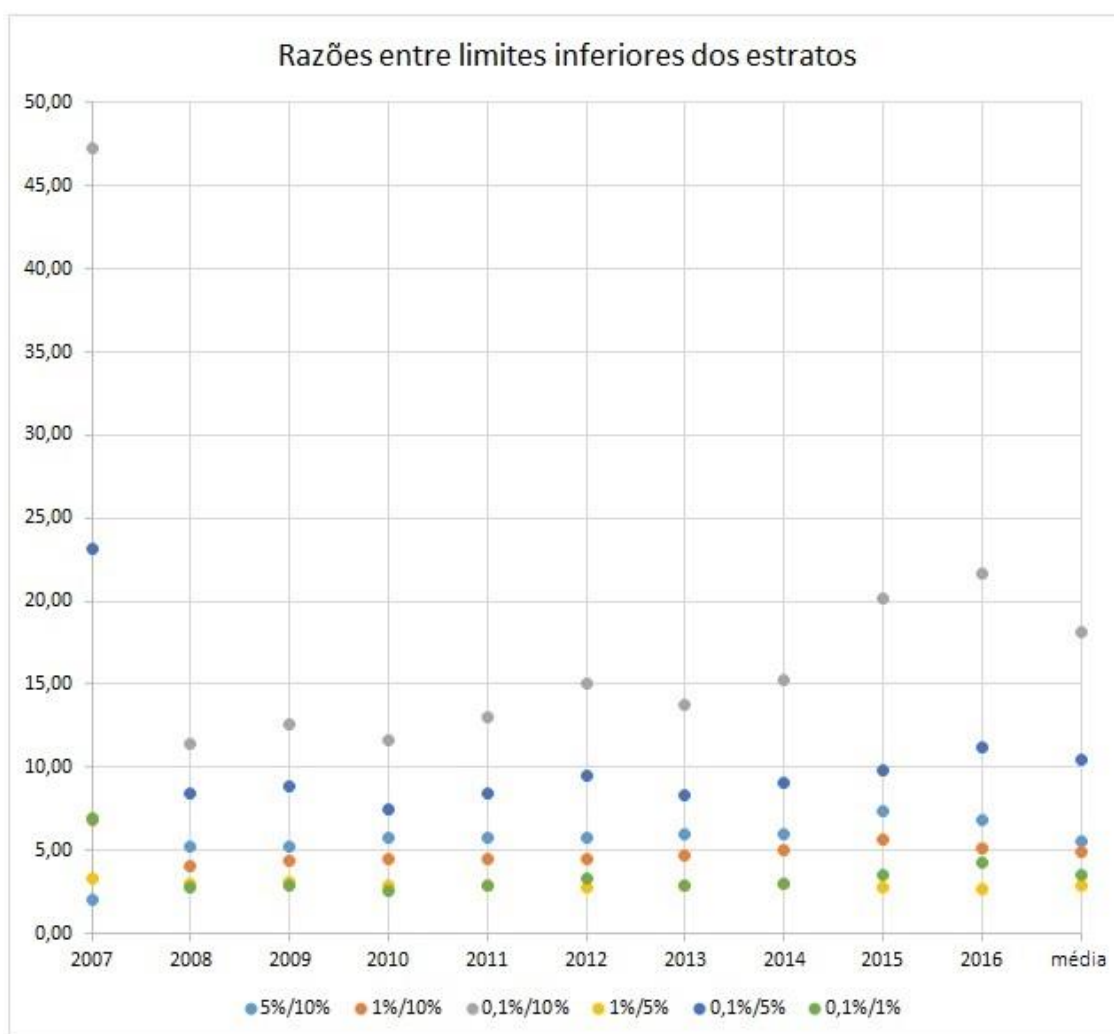


Fonte: Grandes Números das Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física, anos-calendário 2007-2016, elaboração própria. Valores para dezembro de 2016, corrigidos pelo INPC.

O Gráfico 7 apresenta os valores médios das heranças recebidas pelos estratos 10%, 5%, 1% e 0,1%, que estão no topo da distribuição, conforme ordenações dos declarantes por rendimento bruto tributável. Em média, os 10% que mais herdaram entre os anos que vão de 2007 a 2016, receberam 3.450,09 reais, a variação desses valores ao longo desses 10 anos não foi muito grande. Esse valor para os 5% que mais herdaram foi de 4.964,32 reais, com pouca variação também, ao longo dos 10 anos. Para o 1%, a variação entre os anos é um pouco maior, mas o valor ficou em média em R\$ 12.402,95. No caso do 0,1% que mais herdou, a variação é maior em relação aos outros estratos. O valor médio para esse grupo foi de 41.163,39 reais.

Se, por um lado, conforme já foi dito, os valores utilizados para os Gráficos 6 e 7 parecem pouco condizentes com a realidade das heranças recebidas, enquanto “valores em si” - haja vista os valores observados para 2016 com a ordenação de heranças por heranças -; vimos na Tabela 10 que, com exceção da razão entre os valores médios do 0,1% sobre 1% que mais herdou, as razões dos valores entre os estratos parecem ser bastante úteis para avaliar as desigualdades relativas. Por isso, apresentamos nos Gráficos 8 e 9 as razões entre limites inferiores e valores médios das heranças nos estratos do topo.

Gráfico 8 - Razões entre limites inferiores dos estratos

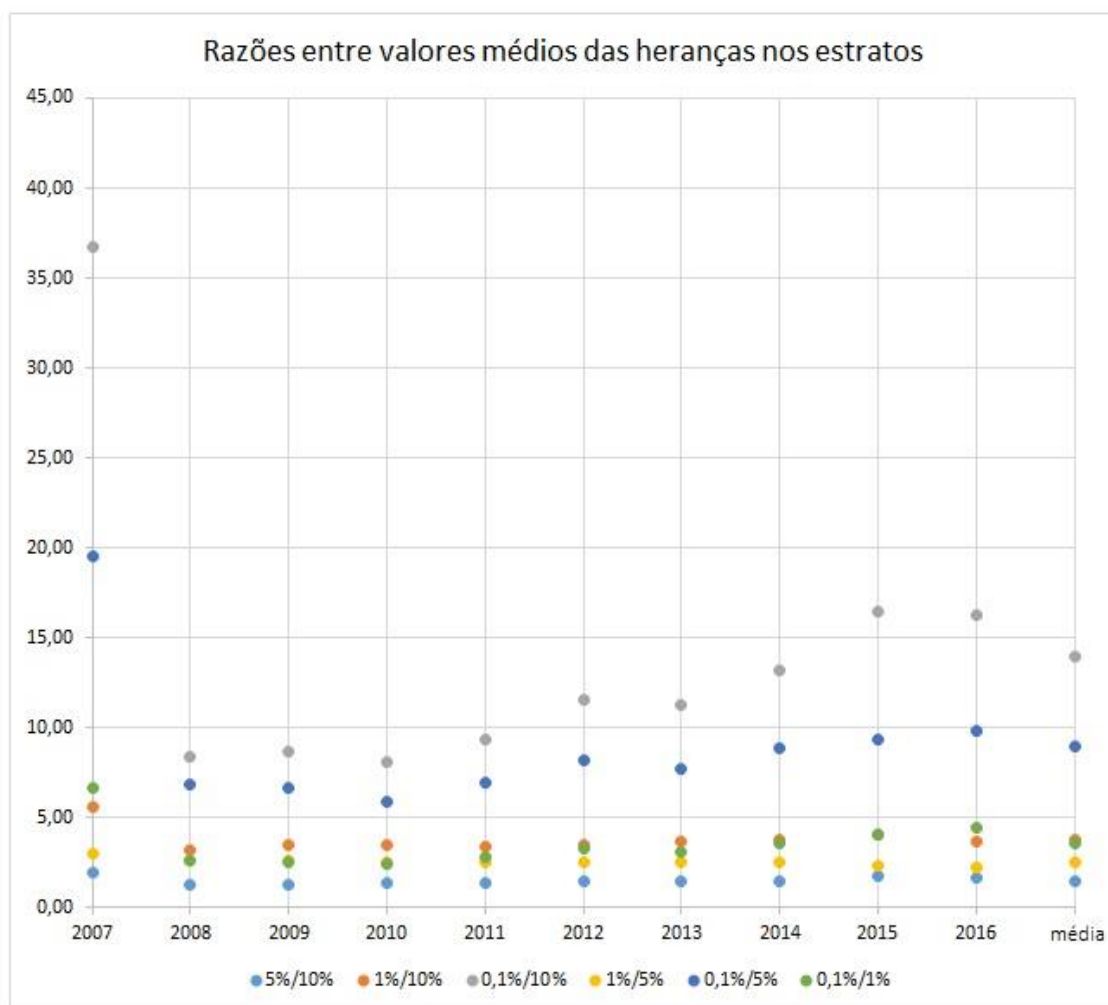


Fonte: Grandes Números das Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física, anos-calendário 2007-2016, elaboração própria.

O Gráfico 8 apresenta as razões entre os limites inferiores dos estratos 10%, 5%, 1% e 0,1% que estão no topo da distribuição de heranças, conforme ordenações dos declarantes por rendimento bruto tributável. Com isso, obtemos que quando o limite inferior dos 5% que mais herdaram é dividido pelo limite inferior dos 10% que mais herdaram, chegamos a uma razão que foi em média de 5,60, entre 2007 e 2016. Quando o limite inferior do 1% que mais herdou é dividido pelo limite inferior dos 10% que mais herdaram, chega-se a uma razão que foi, em média, de 4,93 para o mesmo período. Essa razão não variou muito ao longo desses 10 anos. Entretanto, para os dois casos (razões entre limites inferiores e médias), não há uma tendência clara de descida ou subida. Por sua vez, quando o limite inferior do 0,1% que mais herdou é dividido pelo limite inferior dos 10% que mais herdaram, chega-se a uma razão, em média, de 18,2. Mas, a razão do ano de 2007 é bem diferente da média.

Para as razões entre os estratos 1% sobre 5%, 0,1% sobre 5%, e 0,1% sobre 1%, os valores são, respectivamente, 2,93; 10,42; e 3,52. Para estes dois últimos casos, os dados apresentam uma queda do ano de 2007 para o ano de 2008, e relativa estabilidade a partir de então, com leve tendência de subida.

Gráfico 9 - Razões entre valores médios das heranças nos estratos



Fonte: Grandes Números das Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física, anos-calendário 2007-2016, elaboração própria. Valores para dezembro de 2016, corrigidos pelo INPC.

O Gráfico 9 apresenta as razões entre os valores médios de heranças recebidas nos estratos 10%, 5%, 1% e 0,1%, que estão no topo da distribuição, conforme ordenações dos declarantes por rendimento bruto tributável. Com isso, obtemos que quando o valor médio das doações e heranças dos 5% que mais herdaram é dividido pelo valor médio das doações e heranças dos 10% que mais herdaram, chegamos a uma razão que foi em média de 1,49 entre 2007 e 2016. Quando o valor médio das doações e heranças do 1% que mais herdou é dividido pelo valor médio das doações e heranças dos 10% que mais herdaram, chega-se a uma razão que foi, em média, de 3,75 para o mesmo período. Entretanto, quando o valor médio das doações e heranças do 0,1% que

mais herdou é dividido pelo valor médio das doações e heranças dos 10% que mais herdaram, chega-se a uma razão, cuja média do período foi de 13,99.

Para as razões entre os estratos 1% sobre 5%, 0,1% sobre 5%, e 0,1% sobre 1%, os valores são, respectivamente, 2,52; 8,96; e 3,54. Para estes dois últimos casos, os dados do ano de 2007 estão muito acima da média. Pode-se dizer, contudo, que para nenhuma das razões de renda há uma tendência de subida ou descida.

A partir das leituras dos Gráficos 8 e 9, uma última questão chama a atenção: o ano de 2007 apresenta números bastante diferentes dos outros anos quando olhamos para as razões dos limites inferiores ou para as razões dos valores médios do 0,1% sobre os 10%, do 0,1% sobre os 5% e dos 0,1% sobre 1%.

SEÇÃO 5 - O IMPACTO DAS HERANÇAS NA RENDA: UMA SIMULAÇÃO

Como apresentado brevemente na seção 2, a desigualdade de heranças assume especial importância também pela possibilidade que tem de ser reinvestido, e com isso gerar rendimentos. Nesta seção, simulamos em quanto heranças recebidas poderiam multiplicar-se supondo que fossem reinvestidas com rendimentos no valor da taxa Selic de dezembro de 2016 (13,75% ao ano), descontada a inflação (INPC) acumulada desse mesmo ano (que ficou em 6,58%, segundo o IBGE).

Ao descontar a inflação de 2016 da taxa Selic de dezembro de 2016, chegaríamos a um rendimento anual de 7,17%. A escolha da taxa Selic descontada a inflação dá-se por razões de parcimônia, ou seja, garantimos que a simulação não superestime os rendimentos que as heranças podem gerar.

Como se vê na tabela 13 abaixo, para os anos em que se tem dados, os herdeiros têm, em sua maioria, uma idade que fica entre 30 e 70 anos. Por sua vez, a expectativa de vida brasileira, ao nascer, em 2016, era de 75,8 anos. Sendo assim, para efeitos da simulação, estimamos rendimentos de 25 anos. Ou seja, supomos que alguém com 50 anos recebe sua herança, e que esta pessoa viverá até os 75 anos, e que durante este tempo aquilo que foi herdado tenha rendimentos a taxas de 7,17% ao ano.

Tabela 13 – Percentual de herdeiros por faixa etária, anos-calendário 2015 e 2016

Faixa Etária	Percentual das heranças		
	2015	2016	média
Até 18 anos	1,91%	2,29%	2,10%
19 a 30 anos	12,39%	9,49%	10,94%
31 a 40 anos	22,27%	18,71%	20,49%
41 a 50 anos	22,21%	22,70%	22,45%
51 a 60 anos	20,64%	21,98%	21,31%
61 a 70 anos	13,17%	14,89%	14,03%
71 a 80 anos	4,44%	6,45%	5,44%
acima de 80 anos	2,97%	3,48%	3,23%
total	100%	100%	100,00%

Fonte: Grandes Números das Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física, anos-calendário 2015-2016, elaboração própria.

O resultado a que se chega com a simulação é de que a herança recebida em 2016, com rendimentos de 7.17% ao ano, em 2041 (25 anos depois) será 5,65 vezes maior.

SEÇÃO 6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme vimos, o estudo das heranças é um aspecto importante do estudo dos ricos. E, a partir das informações do Imposto de Renda da Pessoa Física, pudemos medir pela primeira vez, com base nessa fonte de dado, quão desigual é a distribuição dessa riqueza em 2016. Vimos que, como era de se esperar, a desigualdade de heranças é alta e é ainda mais aguda que a desigualdade de renda.

Somando os dados de 2016 aos dados para os anos que vão de 2007 a 2015, pudemos ver que a ordenação dos indivíduos conforme o tipo de rendimento do Imposto de Renda é de relevância inegável, quando o assunto é mensuração das doações e heranças.

Em todo caso, observamos que há motivos empíricos para supor que quando ordenadas por rendimento bruto tributável, as heranças possuem uma desigualdade relativa comparável com a desigualdade relativa quando as heranças estão ordenadas por elas mesmas - com exceção da razão entre os valores médios do estrato 0,1% sobre o 1%. Essa comparabilidade permite usar os rendimentos brutos tributáveis para medir as desigualdades relativas das heranças ao longo dos dez anos, para os quais temos dados.

Sendo assim, em termos de tendência da desigualdade relativa das heranças, o que observamos é que ao tratar das razões entre os limites inferiores dos estratos do topo, o “caminho” dessa desigualdade não é tão claro, mas ele tende a uma estabilidade. E quando tratamos das razões entre os valores médios das heranças nos estratos, o trajeto da desigualdade parece ser mais claramente estável.

Por fim, a partir de uma simulação bastante simples e parcimoniosa, ressaltamos o impacto das heranças enquanto um capital que pode ser reinvestido, e desta maneira, pode gerar rendimentos importantes, o que tem consequências relevantes para a desigualdade.

Muito ainda resta por fazer quando o assunto são as heranças. Afinal, quão subestimados estão os dados da Receita Federal se fossem comparados com os dados dos inventários e cartórios? Quais são os componentes das heranças: são imóveis urbanos, são terras? Qual o impacto dos impostos estaduais sobre as heranças? Não

obstante as perguntas que ainda estão por ser respondidas, este trabalho avança no entendimento sobre a desigualdade das heranças, bem como nas questões empíricas implicadas no uso dos dados dos Grandes Números.

BIBLIOGRAFIA

ALMICO, R. C. S. A dança da riqueza: variações na fortuna pessoal em Juiz de Fora (1870/1914). X Seminário sobre a Economia Mineira, 2002.

CASTRO, F. A. DE. Imposto de renda da pessoa física : comparações internacionais, medidas de progressividade e redistribuição. 15 out. 2014.

DAVIES, J. B.; SHORROCKS, A. F. Chapter 11 The distribution of wealth. In: **Handbook of Income Distribution**. [s.l.] Elsevier, 2000. v. 1p. 605–675.

FEENBERG, D.; POTERBA, J. **Income Inequality and the Incomes of Very High Income Taxpayers: Evidence from Tax Returns**. [s.l.] National Bureau of Economic Research, dez. 1992. Disponível em: <<http://www.nber.org/papers/w4229>>. Acesso em: 29 jun. 2018.

GOBETTI, S.; ORAIR, R. Distribuição e tributação da renda no Brasil: novas evidências a partir das declarações das pessoas físicas. n. Encontro Nacional da ANPEC, 2015.

GOBETTI, S.; ORAIR, R. Progressividade tributária: a agenda negligenciada. 2016.

KEISTER, L.; LEE, H. The One Percent: Top Incomes and Wealth in Sociological Research. 2014.

MEDEIROS, M. et al. The Upper Tip of Income Distribution in Brazil: First Estimates with Income Data and a Comparison with Household Surveys (2006-2012). **Dados**, v. 58, n. 1, p. 7–36, mar. 2015a.

MEDEIROS, M. et al. The stability of income inequality in Brazil, 2006-2012: an estimate using income tax data and household surveys. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, n. 4, p. 971–986, abr. 2015b.

MEDEIROS, M.; CASTRO, F. Á. DE. A composição da renda no topo da distribuição: evolução no Brasil entre 2006 e 2012, a partir de informações do imposto de renda. **Revista Economia e Sociedade**, no prelo.

MEDEIROS, M.; SOUZA, P. **The Rich, the Affluent and the Top Incomes: A Literature Review**. Rochester, NY: Social Science Research Network, 24 ago. 2014. Disponível em: <<https://papers.ssrn.com/abstract=2425331>>. Acesso em: 6 jun. 2018.

RECEITA FEDERAL. **Imposto sobre a renda - pessoa física: perguntas e respostas; exercício de 2017, ano-calendário de 2016**, 2017.

RIBEIRO, C. A. C. Four decades of social mobility in Brazil. **Dados**, v. 55, n. 3, p. 641–679, 2012.

SOUZA, P. H. G. F. DE. **A desigualdade vista do topo: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013**. Tese de Doutorado. Departamento de Sociologia—[s.l.] Universidade de Brasília, 2016.

SPILERMAN, S. Wealth and Stratification Processes. **Annual Review of Sociology**, v. 26, n. 1, p. 497–524, 2000.